

A TAÇA NA RAÇA: ENTENDENDO COMO VISÕES ESSENCIALISTAS ÉTNICO-RACIAIS SOBRE O FUTEBOL BRASILEIRO CONSTITUEM MANIFESTAÇÕES DE RACISMO ESTRUTURAL

THE CUP BY GRIT: UNDERSTANDING HOW ESSENTIALIST ETHNIC-RACIAL VIEWS ON BRAZILIAN FOOTBALL CONSTITUTE MANIFESTATIONS OF STRUCTURAL RACISM

LA COPA DE LA GARN: COMPRENDER CÓMO LAS VISIONES ÉTNICO-RACIALES ESENCIALISTAS SOBRE EL FÚTBOL BRASILEÑO CONSTITUYEN MANIFESTACIONES DE RACISMO ESTRUTURAL

 <https://doi.org/10.56238/arev8n3-092>

Data de submissão: 18/02/2026

Data de publicação: 18/03/2026

Marcel de Almeida Freitas

Doutor em Educação

Instituição: Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

E-mail: marcel.freitas@uemg.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4928-2136>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3198380044748324>

RESUMO

Historicamente, o conceito de “raça”, mesmo não se sustentando cientificamente, se tornou central, no senso comum para explicar o destaque do futebol brasileiro no mundo. Diante disso, o texto problematiza dois mitos raciais na sociedade brasileira: 1) a proeminência de explicações fisiológicas e a 2) subalternidade da cultura para o sucesso de muitos atletas. Advoga-se que, em função do racismo estrutural, os dados do IBGE baseados na autodeclaração tendem ao branqueamento, isto é, alguns pretos se veem como pardos e muitos pardos se veem como brancos. Tal crítica é ilustrada por uma estatística realizada a partir dos 927 jogadores que disputaram o Campeonato Brasileiro de 2022. Eles foram heteroidentificados a partir de fotos na edição especial da revista *Placar* sobre esse torneio. O percentual de pretos, pardos, amarelos e indígenas foi maior e o percentual de brancos menor que os percentuais do IBGE no mesmo período para a sociedade brasileira. O artigo preconiza que a imprensa esportiva abandone visões raciais essencialistas e sugere que a autopercepção racial/de cor da sociedade brasileira ainda é afetada pelo nomeado “branqueamento censitário”.

Palavras-chave: Antropologia Cultural. Futebol Brasileiro. Determinismo Racial. Imprensa Esportiva. Racismo Estrutural.

ABSTRACT

Historically, the concept of "race," even though not scientifically supported, has become central to common sense in explaining Brazilian soccer's prominence worldwide. Given this, the text problematizes two racial myths in Brazilian society: 1) the prominence of physiological explanations and 2) the subordination of culture to the success of many athletes. It is argued that, due to structural racism, IBGE data based on self-declaration tends toward whitewashing, that is, some Black people see themselves as mixed-race, and many mixed-race people see themselves as white. This criticism is illustrated by statistics compiled from the 927 players who competed in the 2022 Brazilian Championship. They were heteroidentified based on photos in the special edition of *Placar* magazine

about this competition. The percentage of Black, mixed-race, Asian, and Indigenous people was higher, and the percentage of white people lower, than the IBGE's percentages for the same period for Brazilian society. The text advocates that the sports press abandon essentialist racial views and suggests that the racial/color self-perception of Brazilian society is still affected by the so-called "census whitening".

Keywords: Cultural Anthropology. Brazilian Soccer. Racial Determinism. Sport Press.

RESUMEN

Históricamente, el concepto de "raza", incluso sin fundamento científico, se ha vuelto central en el sentido común para explicar la prominencia del fútbol brasileño en el mundo. Ante esto, el texto problematiza dos mitos raciales en la sociedad brasileña: 1) la prominencia de las explicaciones fisiológicas y 2) la subordinación de la cultura al éxito de muchos atletas. Argumenta que, debido al racismo estructural, los datos del IBGE basados en la autodeclaración tienden al blanqueamiento, es decir, algunas personas negras se perciben como mestizas y muchas mestizas como blancas. Esta crítica se ilustra con estadísticas basadas en los 927 jugadores que compitieron en el Campeonato Brasileño de 2022. Fueron heteroidentificados a partir de sus fotos en la edición especial de la revista *Placar* sobre este torneo. El porcentaje de personas negras, mestizas, asiáticas e indígenas fue mayor y el de personas blancas menor que los porcentajes del IBGE para el mismo período en la sociedad brasileña. El artículo aboga que la prensa deportiva abandone las visiones raciales esencialistas y sugiere que la autopercepción racial/de color de la sociedad brasileña todavía se ve afectada por lo que se ha denominado "blanqueamiento del censo".

Palabras clave: Antropología Cultural. Fútbol Brasileño. Determinismo Racial. Prensa Esportiva.

1 INTRODUÇÃO

O futebol brasileiro é considerado um esporte que integra identidade nacional, com contradições sociais decorrentes das suas origens aristocráticas e DE sua apropriação por grupos sociais populares. Isso levou, paulatinamente, à transição do futebol amador ao profissional e fomentou o crescimento Da participação e sucesso de jogadores das classes trabalhadoras em geral e, de negros e pardos em particular (Lopes, 2000; Alves, 2023). Dessa forma, relações socioculturais particulares ao longo dos séculos democratizaram o acesso a esse esporte, além de gerarem interpretações importantes sobre as razões pelas quais o Brasil alcançou reconhecimento internacional em campeonatos como as Copas do Mundo. Neste contexto, a “raça”, enquanto marcador social da diferença, tornou-se uma explicação recorrente para a diferenciação do futebol brasileiro e seu respectivo sucesso no cenário mundial.

Em relação aos estudos sobre as relações raciais e o racismo no Brasil ligados às características históricas e culturais da sociedade nacional, nos alicerçamos na teoria de Oracy Nogueira (2007) sobre o preconceito de marca *versus* o preconceito de origem e, como ilustração destas relações, trazemos dados empíricos, percentuais relativos a raça/cor dos jogadores de futebol que participaram do Campeonato Brasileiro de 2022, compreendendo este esporte para além de suas características de mero lazer, sendo, como preconizam muitos antropólogos, uma manifestação simbólica da sociedade brasileira (Da Matta, 2011).

As fotos a partir da qual os esportistas foram heteroidentificados como negros, brancos, pardos, amarelos ou indígenas¹ – foram consultadas no número especial da revista *Placar* sobre o Campeonato Brasileiro de 2022, que divulga também o local de nascimento, idade e altura dos atletas. O grupo é formado por 927 atletas, especialmente brasileiros, mas conta com alguns estrangeiros (sobretudo latino-americanos) e aponta uma formação racial bem mais complexa do que vem sendo enfatizada pela mídia esportiva nacional há décadas, onde ainda se veicula a ideia de que o futebol é *locus* primordialmente negro.

Em síntese, o trabalho salienta que o hiperfoco midiático na ancestralidade africana do povo brasileiro é uma forma de essencialismo e, enquanto tal, sempre é pernicioso e perigoso, pois, se por um lado engessa determinados grupos em determinadas ocupações/práticas (árabes e judeus seriam propensos ao comércio, negros à música e aos esportes etc.), por outro lado reforça estereótipos e crenças racistas (avareza associada à libaneses, judeus e povos do Oriente Médio,

¹ Apesar as críticas que se fazem à estas cinco categorias do IBGE (2022), assaz generalizantes para um contexto étnico-racial tão complexo como o Brasil, é a nomenclatura que será adotada neste trabalho.

“degeneração biológica” atribuída à miscigenação racial, entre outras mazelas) historicamente cristalizadas.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa lançou mão de duas frentes metodológicas que se complementam: uma primeira etapa de levantamento bibliográfico sobre temáticas relativas aos conceitos e a história de raça, etnia e racismo em geral, posteriormente, sobre como veio se engendrando visões essencialistas sobre a participação dos negros no futebol. As principais bases de dados consultadas foram *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e o Portal de Periódicos da CAPES. Em seguida, foi elaborado um banco de dados simples baseado na heteroidentificação dos 927 jogadores de futebol dos 20 clubes que disputaram o Campeonato Brasileiro de 2022, mesmo ano do último censo do IBGE. O software utilizado para a tabulação dos dados e cálculos estatísticos simples foi o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS).

A heteroidentificação foi realizada em consenso pelos dois autores a partir das imagens dos referidos atletas apresentadas em um número especial da Revista *Placar*. Na imagem a seguir, um exemplo de como são exibidas estas fotos. Ao lado é informada a idade, altura, cidade e estado de nascimento, posição no jogo e nome completo do jogador. Os dados foram tabulados da seguinte forma: para cada jogador foi atribuído um número, em seguida a tipificação racial, na terceira coluna a cidade de nascimento e na última o estado ou país, no caso dos únicos 12 esportistas estrangeiros. Como se trata de um número pequeno, foram incluídos nos percentuais.

Figura 1 – interior da edição especial Guia do Brasileirão 2022.



Fonte: <https://placar.com.br/wp-content/uploads/2024/04/flugrupoa-1024x639.jpg>

Quanto a possíveis questionamentos acerca da validade científica da categorização racial dos sujeitos via heteroidentificação, este recurso metodológico pode ser justificado como válido cientificamente sob os seguintes argumentos históricos e antropológicos:

Nos estudos históricos quando dizemos: “o tráfico humano de escravizados coisificou quase 6 milhões de negros entre os séculos XVI e XVIII”, estamos atribuindo uma identidade, tanto étnico-racial (negros, pretos) quanto geográfica/local (África) a determinados povos, ou seja, a forma como nos referimos àquelas pessoas é a forma que, usualmente, se consagrou no campo das Ciências Humanas ocidental, bem como o lugar de origem dos mesmos não é o nome que eles próprios davam

ao lugar onde viviam, mas sim uma palavra que se convencionou na Geografia ocidental. Uma analogia com as questões de gênero: quando dizemos “as mulheres hoje predominam nos cursos superiores”, tal afirmação é uma identidade pressuposta, posto que não é baseada em uma enquete acerca de como os/as estudantes universitários se autoidentificam, enquanto mulheres ou enquanto homens

O mesmo acontece com os povos indígenas, daí que, hoje em dia, o termo “índio” foi banido por trazer esse cunho etnocêntrico da associação dos povos originários brasileiros aos os indianos. Desta forma, toda identidade é socialmente construída e presumida, além de ser uma autoidentidade (Silva; Camino, 2001). A partir disso, os pesquisadores² buscaram exercer o que as Ciências Sociais chamam de Olhar Qualificado (Oliveira, 1996) ao atribuir uma das cinco categorias étnico-raciais ao fenótipo dos atletas: para a sociedade brasileira contemporânea em geral, como cada um deles seria lido? Com efeito, aqui heteroidentificação é o processo pelo qual uma

“[...] comissão de heteroidentificação, formada por cinco pessoas, faz a avaliação com base exclusivamente nas características físicas dos candidatos, que são as características fenotípicas. [...]. O fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação com o meio e de seu conjunto de genes (genótipo). [...]. Exemplos de fenótipo são o formato dos olhos, a tonalidade da pele, a cor e a textura do cabelo (IFCE, 2021, p. 19).

Para evitar e para não reforçar apagamentos identitários históricos, seguindo a diretriz do Censo do IBGE a partir de 2022, quando qualquer pessoa que se identifique como indígena pode assim se autodeclarar, a categorização dos jogadores se valeu das características fenotípicas das suas fotos na revista. Como revelam Pagliaro et al. (2005), até pouco tempo, somente pessoas aldeadas e praticantes de certa cultura originária poderiam se autodeclarar como indígenas, isto é, era uma classificação unicamente assentada em critérios culturais e grupais, posto que “nunca houve uma categoria específica para indígenas nos censos brasileiros, apenas na década de 1990 foi incluída esta categoria. Cabe salientar que, do Censo de 1940 até o de 1991, a classificação era só de cor” (Gomes, 2021), ou seja, historicamente, os indígenas e seus filhos e netos vieram sendo, equivocadamente, contabilizados como pardos.

Por motivo similar, ou seja, para não corroborar invisibilidades históricas e sistemáticas, os índices concernentes a pardos e pretos são apresentados na seção da análise de dados de forma separada, uma vez que, dadas as características do racismo brasileiro, que se baseia especialmente

² o discente, estudante de Educação Física e que se identifica como pardo, e o docente, antropólogo e pesquisador sobre temas como comunidades indígenas, quilombolas, ciganos, se identifica como branco, membro da Comissão de Heteroidentificação da UEMG Unidade Divinópolis

nos elementos fenotípicos e não na origem genotípica (Nogueira, 2007), esse pernicioso fenômeno social possui idiosincrasias e nuances quando comparado a outras manifestações de racismo (o norte-americano, o sul-africano etc.).

3 CONCEITOS DE RAÇA, ETNIA E DE RACISMO

Tendo surgido por volta de 1920 na Europa, o atual racismo enquanto ideologia vêm sendo alvo de estudos e de pouco consenso em sua definição. De acordo com Kabengele Mananga (1999), é uma ideologia essencialista que prega a clivagem das populações humanas em grandes grupos, as raças, contrastando as características físicas que receberam ancestralmente, sendo que tais caracteres seriam a explicação para as diferenças, desigualdades e a atribuição de superioridade/inferioridades de cunho intelectual, cultural e moral entre os povos. O racismo é a crença na existência de uma escala de valores natural entre as raças, além de sustentar a existência de vínculo intrínseco de comportamentos, práticas culturais, habilidades e tendências psicológicas com aspectos físicos e genéticos.

Assim, raça é um fato psicossocial, político e cultural, existe no imaginário popular e tem efeitos concretos na sociedade – como o preconceito e a discriminação. A palavra raça vem do italiano *razza* que, por sua vez, vem do latim *ratio*, que significa categoria/ordem (Munanga, 2006). Embora não exista sob o ponto de vista biológico, o termo raça, em sentido sociológico e político, permanece como uma realidade que regula as relações de poder, de dominação, hierarquização e de opressão, daí que o antropólogo fala em “raças sociais”, já que “raças biológicas” não existem.

A primeira classificação racial humana foi a *Nova divisão da terra pelas diferentes espécies ou raças que a habitam*³, de François Bernier, de 1684 (*apud* Dein, 2006). O problema ético e moral da classificação racial da espécie humana é que ela nunca é neutra, como se vê na separação que Carl Linneu, criador da moderna taxonomia científica, fez da espécie humana; para ele existiriam 4 grupos dentro da espécie *homo sapiens*: americano (vermelho, subjugável), europeu (branco, forte), asiático (amarelo, melancólico), africano (preto, indolente). Analisando-se os termos, se vê a atualidade dessa lógica no senso comum, que associa espaço geográfico, cor e temperamento. Por isso, grande parte dos movimentos sociais e cientistas sociais, sobretudo indígenas, negros, ciganos, judeus, árabes, polinésios, asiáticos, latino-americanos etc., criticam tais classificações que inspiram, por exemplo, ainda hoje, censos oficiais, como é o caso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Brasil.

³ *Nouvelle division de la terre par les différents espèces ou races qui l'habitent*

“Raça”, nessa concepção, ultrapassa a simples descrição das diferenças somáticas entre os grupos, mas justifica desigualdades, sendo que o racismo sempre atribui desvantagem aos aspectos físicos, culturais, intelectuais, morais e culturais de certos grupos e privilégios a outros. Um dos efeitos mais perniciosos do racismo é sustentar que fatores psicológicos e/ou morais individuais são o resultado direto de suas características físicas, relação vista como irreversível (Mananga, 2006). Assim, teve consequências trágicas o fato de Linneu ter relacionado a cor da pele à aspectos morais e à inteligência, fenômeno que se perpetua no imaginário coletivo e na mídia até hoje, como é o caso, por exemplo, de se associar o destaque do Brasil na música ou no futebol à ancestralidade africana.

Com o passar do tempo, o racismo tornou-se a subalternização biologizada de um conjunto de pessoas que, na verdade, integram um grupo social, econômico, linguístico e/ou cultural que compartilham certa uniformidade de aspectos somáticos externos (Dein, 2006). Atualmente qualifica-se de racismo quaisquer atitudes, representações coletivas ou ações que rejeitem, excluam e/ou segreguem pessoas com base em diferenças fisiológicas hereditárias como, por exemplo, a cor da pele, o tipo de cabelo e os traços faciais.

É nestes termos que Mananga (2006) fala em “raças sociais” e considera legítima a permanência do uso da expressão “racismo”. Logo, as pesquisas e o combate ao racismo devem considerar os vários modelos de essencialização, em especial o reducionismo histórico-cultural. Não obstante “raça” não exista cientificamente (Penna, 2002), tal constatação não é suficiente para fazer com que o termo desapareça enquanto categoria mental, cultural, social, política e linguística. Isso significa considerar que:

A invenção histórica “raça” está calcada na aplicação de um termo advindo das ciências naturais para as relações humanas e sociais, que irá considerar as características intelectuais e morais de um dado grupo como consequências diretas de suas características físicas ou biológicas. A professora Gesiela Lensue (2010) advoga que o conceito de raças permanece no seio de diversos debates e no imaginário popular, pois do ponto de vista científico-biológico já está superado (Gomes, 2021, p. 86).

Portanto, urge a desconstrução das “raças imaginárias” que ainda povoam o senso comum e a comunicação de massa, já que o “novo racismo” se oculta em noções como etnia e especificidade cultural, léxicos politicamente corretos e que apontam que ele não arrefeceu como se esperava, em muitos casos somente mudou de roupagem –, por exemplo, as “brincadeiras” e/ou ofensas com esse cunho no mundo do futebol que, desde 2023, são punidas com multas, perdas de pontos para o clube e, em casos mais graves, expulsão do time da disputa do torneio (Freitas; Sá, 2024).

A expressão etnia, por sua vez, concerne a grupos humanos que compartilham a mesma história, tradições, língua, religião e outros elementos culturais, mas, principalmente, pelo senso de

uma identidade comum. Muitas vezes apresentam certa hegemonia dos componentes somáticos, mas não necessariamente (Dein, 2006). Uma etnia pode se referir tanto a uma aldeia (a comunidade Pataxó nos arredores de Itapecerica, MG), um grupo nacional (os poloneses), ou então um conjunto de povos próximos (os eslavos no Leste Europeu, grupo do qual os poloneses são parte) ou mesmo grupos espalhados pelo mundo (os ciganos e os judeus), no entanto, ligados por um passado e uma cultura comum.

Munanga (2006) salienta que o racismo hoje é de difícil localização, visto que depois da extinção da lei do *Apartheid* na África do Sul em 1993 não há nenhum país com racismo como política oficial de estado. Isso quer dizer que em nações como Estados Unidos ou Brasil, por exemplo, atualmente existe racismo de fato, não de direito, geralmente sutil e implícito. No Brasil, a arraigada crença na democracia racial deixou invisível por décadas as discussões sobre a existência e as manifestações do racismo, paralelamente, alimentando o mito do sincretismo cultural. É nesse bojo que os conceitos de etnia e de mestiçagem devem ser (re)pensados, pois se a miscigenação é uma realidade no país, ela não apaga a hierarquização entre as raças.

Enquanto que no conceito de raça são enfatizados fatores biológicos, no de etnia são salientados elementos linguísticos, históricos, religiosos e culturais dos povos. A maior parte dos cientistas sociais que estudam o racismo e as relações interétnicas se vale do conceito de raça (Munanga 2006). Tal conceito é por eles utilizado não acreditando em raça como realidade biológica, mas como constructo que alicerça os racismos em múltiplas manifestações. É o posicionamento adotado aqui:

Em meus trabalhos, utilizo geralmente no lugar dos conceitos de “raça negra” e “raça branca”, os conceitos de “negros” e “brancos” no sentido político-ideológico [...], ou os conceitos de “população negra” e “população branca”, emprestados do biológico e geneticista Jean Hiernaux, que entende por população um conjunto de indivíduos que participam de um mesmo círculo de união ou de casamento e que, *ipso facto*, conservam em comum alguns traços do patrimônio genético hereditário (Munanga, 2006, p. 82).

Em se tratando da realidade brasileira, inequivocamente é um contexto de “amalgama” étnico-racial, visto que diversos povos (populações) vem se mesclando ao longo do tempo, tanto em termos étnicos e culturais quanto biogenéticos. Isso não significa que tal processo de mestiçagem e de sincretismo tenha apagado preconceitos e discriminações raciais, mas complexificou tal dinâmica, criando lógicas próprias (Nogueira, 2007).

Ademais, em razão do grande fluxo migratório e da maciça escravidão que houve no Brasil, as populações brancas e as populações negras, além das que já existiam aqui, eram também bastante diversificadas em sua composição; por exemplo: o país recebeu brancos da Alemanha e de Portugal,

assim como negros da Nigéria e de Angola. Em relação aos povos originários, esses se subdividiam em várias etnias que possuíam tradições e línguas que, em muitos casos, não tinham qualquer relação entre si, como é o caso dos kaingangs de Santa Catarina ou dos karipuna do Amapá, por exemplo. Além disso, o Brasil também acolheu milhares de imigrantes do Extremo Oriente, como chineses, coreanos e japoneses, cujos idiomas nada têm em comum entre si.

Sob esse prisma, é imperioso considerar as inúmeras formas de mestiçagem que aconteceram no Brasil como produtoras de novas configurações sociais, isto é, o filho de um polonês com uma negra nascido em uma metrópole como São Paulo não pode ser reduzido ao grupo paterno nem ao materno. Não obstante ele sofra discriminação enquanto pardo, negligenciar sua origem e bagagem cultural polonesa é também uma forma de apagamento. Outro elemento salientado por essa concepção multifatorial é que a identidade étnico-racial nunca é algo acabado e imutável.

Dessa maneira, não existe uma única definição do que seria “branco”, “negro” ou “indígena”, por exemplo; contextualmente, vigoram inúmeras definições, revelando um pluralismo não apenas linguístico, histórico, semântico e cultural, mas, também político do que vem a ser tais categorias, entendidas como construções sociais, não como fatos biológicos dados. O importante, segundo Munanga (2006), é haver consciência do caráter social, histórico e políticos dessas denominações, e não as tomar como essências da natureza.

Um efeito concreto das diferentes concepções de “raça” são as inúmeras formas de racismo. Um dos pioneiros em distinguir as diversas manifestações do racismo e, conseqüentemente, as diferentes visões e classificações étnico-raciais, foi o sociólogo Oracy Nogueira (2007). A partir de um viés weberiano, ele objetiva compreender a situação das relações entre os sujeitos brancos e os não brancos (chamados por ele “de cor”) e as formas peculiares de racismo na sociedade brasileira em comparação à sociedade norte-americana, onde ele residiu de 1945 a 1947 realizando observação de campo para sua tese de doutorado sobre o tema.

Mais que comparar a classificação racial norte-americana com a brasileira, por exemplo, é crucial verificar como se engendrou histórica, política e culturalmente uma e outra e quais seus efeitos concretos (privilégios, opressões, racismo etc.) sobre as pessoas e sobre os grupos no presente. Nos Estados Unidos o que define que alguém seja considerado negro é sua ascendência africana e não o fato da pessoa ter componentes físicos que evidenciem antepassados negros. No Brasil, ao contrário, o que importa é o fenótipo: a cor da pele, em primeiro lugar, e o tipo de cabelo e os traços faciais secundariamente.

Este autor também foi pioneiro em teorizar o que atualmente chamamos de racismo estrutural e das suas conseqüências perniciosas na autoestima dos sujeitos, no racismo institucional e na

banalização da discriminação, sobretudo no Brasil. Ele aborda isso quando trata do quão era comum piadas e apelidos ligados à cor na época em que realizou o estudo. Desta maneira, ele advoga que em contextos como o brasileiro,

[...] sob o poder de sugestão da hilaridade, incute-se, sub-repticiamente, no espírito tanto das crianças brancas como das de cor, a noção de ‘inferioridade’ do negro ou de indesejabilidade dos traços negroides, embora a própria pessoa que faça a brincadeira não tenha consciência do efeito para o qual esteja contribuindo (Nogueira, 2007, p. 296).

A expressão “preconceito de marca” é uma revisitação que ele faz do conhecido termo “preconceito de cor”, usado tanto em trabalhos de intelectuais anteriores à década de 1950 quanto no cotidiano brasileiro. Com efeito,

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca: quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem (Nogueira, 2007, p. 292).

Sua digressão sobre os diferentes modos de preconceito e de racismo no Brasil e nos Estados Unidos se alicerça no Tipo Ideal de Max Weber (*apud* Freitas; Sá, 2024): são “exagerações” lógico-abstratas inferidas a partir da realidade, mas que, raramente, se encontram literalmente como são descritas. A escolha desses países se deu porque, na visão do cientista, Estados Unidos e Brasil seriam exemplos típicos dessas maneiras de manifestação do racismo, o genotípico e o fenotípico, respectivamente. Nestes termos, categorias como branco, negro, pardo mudam no Brasil segundo as regiões, as classes sociais e ao longo do tempo, enquanto nos Estados Unidos o branqueamento através de miscigenações sucessivas não significou a introdução do afrodescendente – mesmo que não apresente elementos negroides – no grupo branco, a não ser que sua ancestralidade seja desconhecida (por exemplo, quando a pessoa muda de cidade e o novo grupo com o qual se relaciona desconhece seus antepassados).

Para muitos segmentos do Movimento Negro, esse olhar reduz a coesão social, a consciência e a identidade dos indivíduos de origem africana; não deveria haver distinção entre pretos e pardos nos censos, devendo todos ser englobados na categoria “negro” (Gomes, 2021). Esta é uma posição com a qual Darcy Ribeiro (1995) discorda, pois, a complexa mescla étnico-racial que houve no Brasil

não é dual como houve nos Estados Unidos (negro + branco); um brasileiro “pardo” comum é fruto de sucessivas miscigenações entre negros, brancos, indígenas e até asiáticos.

4 A RACIALIZAÇÃO ESSENCIALISTA DO FUTEBOL BRASILEIRO

Gilberto Freyre (1938) foi pioneiro em destacar a influência dos negros na construção da identidade esportiva do Brasil. Em artigo jornalístico de 1938, "Foot-ball Mulato", ele argumenta que o "mulatismo" brasileiro, com suas qualidades de "surpresa, manha, astúcia, ligeireza e espontaneidade individual", foi basilar para diferenciar o futebol brasileiro do europeu, mais rígido, frio e metódico. Freyre, assim, inaugura, não intencionalmente, uma concepção que poderíamos designar como um “jogo de raça”, no qual o Brasil seria o epicentro de um estilo de jogo único e vibrante, que incorporaria a criatividade, a catimba, a improvisação e a ginga atribuída aos negros e mestiços.

Esse estilo, a partir de uma visão essencialmente ufanista, seria a expressão autêntica da cultura brasileira, diferenciando o futebol nacional do praticado no Velho Continente. Se trataria, em outros termos, de uma forma abasileirada de praticar o ludopédio, visão na qual o futebol se apresenta com um caráter particularista, apropriando-se de traços de diversas culturas, especialmente da afro-brasileira (Alves, 2023). Posteriormente a Freyre, diversos intelectuais como, por exemplo, Guterman (2009), incorporaram e encorpam essa tese, a partir de interpretações próprias, mas que compartilhavam a mesma base essencialista: a miscigenação e a herança africana enquanto diferenciais da cultura, dos modos, do lazer e do entretenimento brasileiros.

Exemplo clássico deste enfoque é o trabalho pioneiro de Mário Filho, *O Negro no Futebol Brasileiro*, publicado em 1947 e prefaciado pelo próprio Gilberto Freyre. Nascia aqui o mito acadêmico, popular e, posteriormente, midiático, referente ao futebol no Brasil, sendo constantemente atualizado nos estudos sobre identidade nacional e sobre este esporte. Embora tenha contribuído para o entendimento da mestiçagem ao decompor a história da inclusão dos negros no futebol e ao destacar as dificuldades enfrentadas por jogadores devido ao racismo na sociedade brasileira, o livro sustenta uma interpretação romantizada da democracia racial no país, afinal, no esporte, as diferenças raciais seriam supostamente apagadas, permitindo que todos se unissem em torno de um objetivo comum: a vitória.

Essa visão é ulteriormente corroborada por Roberto Da Matta (2011), que se concentra especialmente na relação entre futebol e a sociedade brasileira. Ele acreditava que o futebol faz parte do "[...] nosso estilo de ser, do modo como classificamos as coisas, da maneira pela qual gostamos de viver e deixar viver," além de representar as "potencialidades da sociedade" nacional (DaMatta, 2011,

p. 88-89). Assim, a mestiçagem, que seria muito bem representada no teatro futebolístico, é reinterpretada a partir de um legado histórico positivo, ressignificando a sociedade seja no exercício democrático, seja no sucesso internacional de toda a nação.

Em contraposição a essa abordagem, baseando-se nas teorizações marxistas de Louis Althusser sobre os Aparelhos Ideológicos do Estado, surge no Brasil uma perspectiva crítica que vê o futebol como fator de alienação (Melo, 2007). Esta visão enfoca os aspectos estruturais brasileiros ofuscados pelo papel hegemônico que o esporte desempenha na vida comum. Assim, acredita-se que tal esporte agiria sobre o trabalhador e sua realidade material, obliterando, mesmo que momentaneamente, a possibilidade de ele perceber a lógica exploratória da sociedade capitalista (Lopes, 2016).

Com o passar do tempo, o Estado se apropriou do prestígio do esporte para transmitir à população uma percepção favorável do governo (Alves, 2023). Isso poderia ser visto na figura do torcedor, que se tornou um símbolo que aglutina a condição do homem-massa⁴ transposta ao contexto esportivo. A partir de uma consciência fragmentada, tal sujeito expressa sua hostilidade, insatisfação e frustração diária na esfera da competitividade esportiva, sem entender os mecanismos e os adversários concretos que realmente o subjagam (Hollanda, 2010, *apud* Lopes, 2016).

Nesta perspectiva, assim como teria ajudado a consolidar o mito da democracia racial, o futebol continuaria, até hoje, sustentando a falsa crença de igualdade social no país. Os aparelhos ideológicos utilizados pelo Estado são, em sua essência, mecanismos de difusão da ideologia dominante, garantindo coesão e reprodução da ordem social. O futebol teria desempenhado essa função devido à sua capacidade de criar identidades, independentemente das diferentes divisões que a dominação possa exercer (Lopes, 2016). Trata-se, portanto, de uma falsa conciliação entre classes e raças, perpetuando a ideia de que todos têm as mesmas oportunidades, quando, na realidade, as barreiras estruturais permanecem sólidas. O presente artigo se alinha à segunda corrente, mesmo reconhecendo as contradições relacionadas ao Marxismo e à sua frequente redução da cultura ao âmbito do capital.

De fato, a corrente crítica sobre futebol, que o percebe como alienação, foi inspirada por uma Antropologia marxista que emergiu na década de 1970. Entre as várias limitações possíveis, Sherry Ortner (2011) destaca duas principais. Primeiro: a redução do conceito de cultura à "ideologia", que permitiu que os marxistas conectassem concepções culturais a estruturas específicas de relações

⁴ De acordo com Chauí (1986, *apud* Melo, 2007), a "massa" concretiza o sonho da democracia liberal, na qual as divisões sociais são vistas como divergências de interesses entre grupos e indivíduos. Tais grupos seriam capazes de alcançar um consenso político semelhante ao mercado autorregulado, que equilibra os interesses particulares.

sociais, mas essa abordagem se mostrou excessiva, criando a necessidade de relacionar a ideologia à concepções mais amplas de cultura. Segundo: a tendência em ver cultura/ideologia principalmente como mistificação transmite à maioria dos estudos culturais ou ideológicos um caráter funcionalista, já que essas análises geralmente buscam mostrar como os mitos, os rituais, o tabu e as crenças e os sistemas simbólicos sustentam o *status quo*.

Outras posturas críticas se direcionam mais para o campo político e menos para o campo cultural, como é o caso, por exemplo, das análises sobre os usos pragmáticos (“entreter” a população) e ideológicos (ufanismo, patriotismo) que ditaduras militares como as do Brasil e da Argentina fizeram do futebol, em especial, das vitórias desses países nas Copas do Mundo de 1970 e 1978, respectivamente (Helal et al., 2001; Guterman, 2009).

Abaixo a capa de uma das maiores revistas brasileiras sobre futebol, na ocasião da Copa do Mundo de 2010, onde a cultura midiática aqui criticada é perceptível indelevelmente, associando o sucesso no futebol nacional à herança genética miscigenada do povo brasileiro, como se tal ancestralidade fosse única, determinista e simples. Não é coincidência também que o jogador escolhido para estampar a capa da publicação seja pardo, pois o intuito é exaltar a pretensa democracia via miscigenação racial, fenômeno amplamente criticado por diversos estudos (Silva; Camino, 2001; Melo, 2007).

Figura 2 - Capa da Revista Veja de 06/2010.



Fonte: agentediz.com.br/futebol-unidos-pelo-dna/

Conforme Sodré (1999) e Nogueira (2007), entre outros, o racismo típico brasileiro é assimilacionista, visa o branqueamento da população, diferente do racismo norte-americano, segregacionista, o mesmo modelo do *apartheid* sul-africano. Assim, a miscigenação no primeiro caso é louvada e no segundo é condenada. Desta maneira veio se construindo a ideologia de que o Brasil, tendo saído de um contexto de escravidão para uma democracia racial perfeita, teria gerado também um povo único, alegre, festivo, criador inigualável de arte, música e esporte.

5 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos 927 jogadores do Campeonato Brasileiro de 2022, realizada por meio da heteroidentificação a partir de suas fotos, permitiu identificar uma configuração racial distinta da apresentada pelo IBGE no mesmo período. O contraste mostra que, quando a classificação não depende da autodeclaração, mas é baseada em critérios antropológicos, há aumento expressivo nos percentuais de pretos e indígenas, ao passo que o percentual de brancos se reduz de forma

significativa. Esse fenômeno confirma a hipótese do branqueamento censitário (Gomes, 2021) e o papel do racismo estrutural (Nogueira, 2007) na formação da autopercepção racial no Brasil.

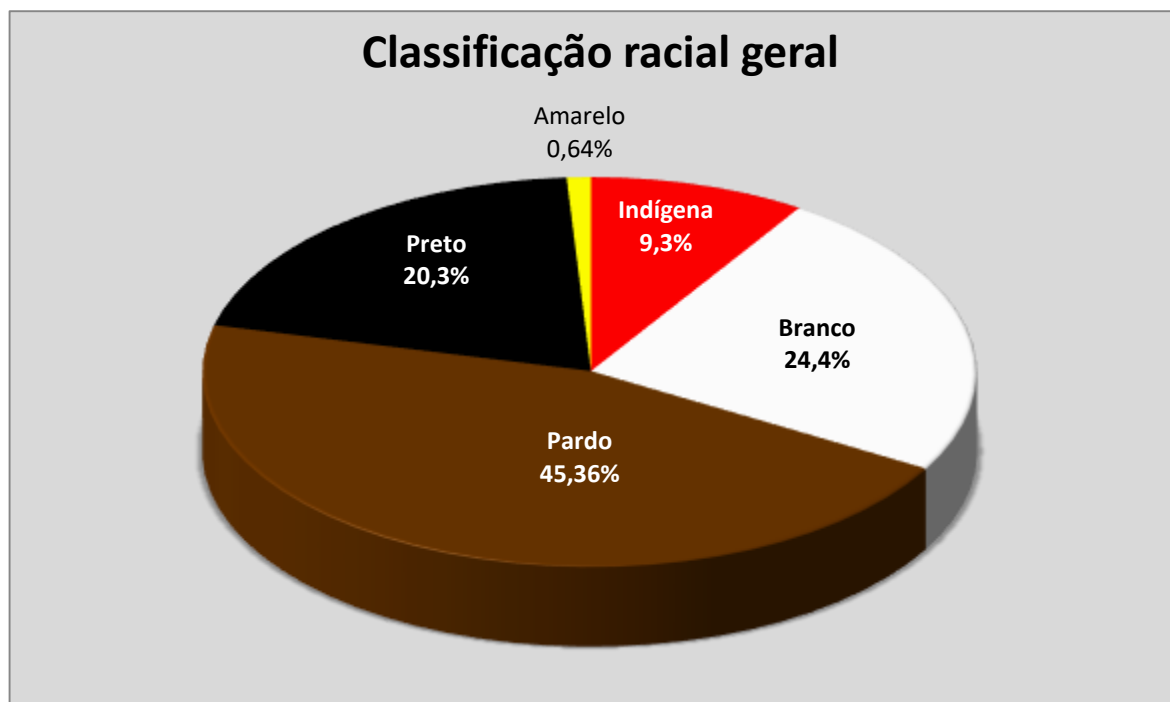
Os dados também evidenciam que, embora ainda haja forte concentração de atletas oriundos da região Sudeste (especialmente de São Paulo e do Rio de Janeiro), as origens raciais são heterogêneas, revelando um quadro plural. Nos estados e capitais analisados, percebemos que os contextos locais influenciam na composição racial, mas a lógica do preconceito de marca (Nogueira, 2007) permanece central na leitura social da cor. Em linhas gerais, o estudo demonstra que o futebol, longe de ser um espaço “essencialmente negro”, é um microcosmo que reflete as contradições e complexidades raciais e regionais da sociedade brasileira.

Seguindo a lógica classificatória preponderante na cultura brasileira, onde vigora o fenótipo e não tanto a origem (Nogueira, 2007), os 927 jogadores que participaram do campeonato brasileiro de 2022, a partir de fotos divulgadas na edição especial da revista *Placar*, foram heteroidentificados a partir dos fenótipos como pretos, pardos (pessoas cujas feições, cor da pele e tipo de cabelo não o atrelam a uma “raça” específica, mostrando que resultam de miscigenações sucessivas entre negros, brancos e indígenas), indígena (a partir do censo de 2022, o IBGE passou a considerar a autodeclaração para esta categoria, não somente o pertencimento cultural como acontecia até então, isto é, não há mais a necessidade de ser aldeado para alguém ser considerado, sob o ponto de vista demográfico, indígena), brancos (a presente classificação não considerou apenas a pele branca, mas também considerou o tipo de cabelo e os traços faciais)⁵ e amarelos (descendentes diretos de japoneses, chineses, coreanos e outros povos orientais).

A partir desse banco de dados, procedemos à estatística com cruzamento simples de dados (Agresti; Finlay 2012) em relação à composição racial *versus* local de nascimento (país, estado e cidade) dos esportistas e, principalmente, à contraposição com os dados do IBGE para o mesmo ano. Diante disso, a classificação geral dos jogadores que participaram do Campeonato Brasileiro em 2022 (incluindo-se os 20 estrangeiros) a partir de seus fenótipos foi a seguinte:

⁵ Os albinos são um exemplo clássico para sustentar que não deve ser levada em conta somente a cor da pele: não obstante a pele branca, pode haver albinos, indígenas, amarelos etc. Para não reforçar o apagamento e a invisibilidade dos diferentes grupos étnico-raciais, pardos e pretos não foram agregados, da mesma forma que, convencionalmente, amarelos e indígenas não são computados juntos nos censos de nenhum país da América Latina, mesmo os estudos históricos já terem comprovado a origem asiática dos nativos americanos e a similaridade fenotípica entre esses dois grupos de povos (Penna, 2002; Pagliaro; Azevedo; Santos, 2005).

Gráfico 1 - Classificação racial dos jogadores que participaram do Campeonato Brasileiro de 2022



Fonte: Autoria própria (2025).

A observação dos índices referentes à composição racial dos jogadores brasileiros colabora para a desmistificação de que o futebol é algo “essencialmente” negro no Brasil, ajudando a entender que, certamente, essa máxima pode ter sido verdade no passado do esporte, quando grande parte dos atletas provinha das classes populares da então capital do país (Rio de Janeiro) crença essa que, de tão repetida de maneira ufanista pelos meios de comunicação e não questionada, acabou se cristalizando no senso comum e em muitos meios acadêmicos.

Quando se analisa os cinco estados onde mais jogadores nasceram (independentemente em que time jogam), conforme a tabela abaixo, observamos que até hoje a maior parte dos atletas são originários da região Sudeste do Brasil, a diferença é que atualmente São Paulo suplantou o Rio de Janeiro; assim, não pode ser esquecido que é na capital destes dois estados onde se encontram os maiores veículos midiáticos do país, bem como os times com maiores torcidas e recursos financeiros. Logo, podemos inferir que o que é típico do futebol nesses dois lugares (atletas negros e pardos em sua maioria, oriundos das periferias ou das favelas) é, em geral, retratado como sendo típico do “futebol brasileiro”.

Quadro 1 - Jogadores nascidos nos cinco estados que mais forneceram esportistas

<i>Local de nascimento</i>	<i>n. absoluto</i>	<i>n. percentual</i>
São Paulo	243	26,21%
Rio de Janeiro	124	13,37%
Minas Gerais	78	8,41%
Bahia	70	7,55%
Paraná	58	6,25%

Fonte: Autoria própria (2025)

O fato de que os dois maiores veículos de imprensa sobre o futebol nos anos 1950 e 60 –, a revista *Manchete Esportiva*, hoje extinta, e o jornal *O Globo* – terem suas sedes no Rio de Janeiro e, posteriormente, a revista *Placar* da Editora Abril, criada em 1970, ter sede em São Paulo, corrobora esta inferência, ou seja, como quase todo fenômeno mítico, tomou-se a parte (composição racial dos jogadores dos times cariocas e paulistanos) pelo todo (formação racial do “futebol no Brasil”). Só recentemente estas proposições começaram a ser questionadas pelos cientistas sociais (Helal et al., 2001, por exemplo). Relativamente à composição racial dos estados que mais forneceram atletas para o referido torneio, os números são estes (percentuais calculados em relação ao total de jogadores do próprio estado, não sobre o total do país):

Quadro 2 - Composição racial dos estados que mais forneceram jogadores

<i>Estado</i>	<i>Indígena</i>	<i>Branco</i>	<i>Pardo</i>	<i>Preto</i>	<i>Amarelo</i>
Alagoas	16,66%	10%	56,67%	16,66%	-
Bahia	4,28%	4,28%	50%	41,43%	-
Ceará	20,0%	8,0%	64,0%	8,0%	-
Distrito Federal	-	18,75%	62,5%	18,75%	-
Goiás	10,71%	14,28%	60,72%	14,28%	-
Maranhão	10,52%	5,26%	36,85%	47,36%	-
Minas Gerais	3,84%	25,64%	48,72%	21,79%	-
Pará	37,5%	-	50%	12,5%	-
Paraná	10,34%	37,93%	36,2%	12,07%	3,45%
Pernambuco	13,79%	17,24%	48,28%	20,69%	-
Rio de Janeiro	2,42%	16,13%	47,58%	33,87%	-
Rio Grande do Sul	9,09%	49,09%	30,9%	10,91%	-
Santa Catarina	-	65,38%	15,38%	15,38%	3,85%
São Paulo	8,23%	29,63%	43,62%	17,29%	1,23%

Fonte: Autoria própria (2025).

Analisando detidamente os dados acima expostos, sobressaem alguns aspectos interessantes:

- 1- à exceção da categoria amarelo, os outros quatro grupos raciais aparecem, em maior ou menor grau, em quase todos os estados, exceto indígenas em Santa Catarina e no Distrito Federal (certamente em razão da sua reduzida área e do fato de ser praticamente composto por Brasília e cidades satélites);
- 2- Nenhum jogador nascido no Pará foi heteroidentificados como branco.

Os estados com maiores percentuais de jogadores com fenótipo indígena foram: Pará (37,5%), Ceará (20%) e Alagoas (16,6%). Os estados com maiores percentuais de jogadores classificados como

brancos foram Santa Catarina (65,38%), Rio Grande do Sul (49,9%) e Paraná (37,93%). Santa Catarina foi o único estado em que o percentual de brancos ultrapassou os 50%. Em relação aos pretos, quase metade dos jogadores do Maranhão foram assim identificados (47,36%), seguido pela Bahia (41,43%) e pelo Rio de Janeiro (33,87%). Os únicos três estados que apresentaram atletas com fenótipo amarelo foram Santa Catarina (3,85%), que ficou na frente dos dois outros estados que, historicamente, mais receberam imigrantes do Leste Asiático, Paraná (3,45%) e São Paulo (1,23%). As unidades da federação com maiores percentuais de pardos foram Ceará (64%), Distrito Federal (62,5%) e Goiás (60,72%).

Concernente à classificação racial dos jogadores segundo as dez capitais que mais concederam atletas ao Campeonato, os números são mais diversos que os dos seus respectivos estados, porém, relativamente, coerentes com a composição racial mais geral do país. É crucial reforçar que tais percentuais foram calculados em relação ao número total de esportistas daquela cidade, não em relação ao total do estado nem do país. Assim, por exemplo, se explica o percentual de orientais em Curitiba (12,5%) ser comparativamente alto, pois, quase todos os jogadores dessa origem naquele estado nasceram na capital paranaense.

Quadro 3 - Composição racial dos esportistas por capitais que mais forneceram jogadores

<i>Cidade</i>	<i>Indígena</i>	<i>Branco</i>	<i>Pardo</i>	<i>Preto</i>		<i>Amarelo</i>
Belém	-	-	66,67%	33,33%		-
Belo Horizonte	5,0%	15,0%	65,0%	15,0%		-
Brasília	-	21,43%	57,14%	21,43%		-
Curitiba	12,5%	31,25%	43,75%	-		12,5%
Maceió	27,27%	-	54,55%	18,18%		-
Porto Alegre	6,66%	46,66%	33,34%	13,33%		-
Recife	-	15,38%	53,85%	30,77%		-
Rio de Janeiro	2,53%	13,93%	48,10%	35,44%		-
Salvador	-	11,11%	27,78%	61,11%		-
São Paulo	12,5%	16,66%	41,66%	27,78%		1,39%

Fonte: Autoria própria (2025)

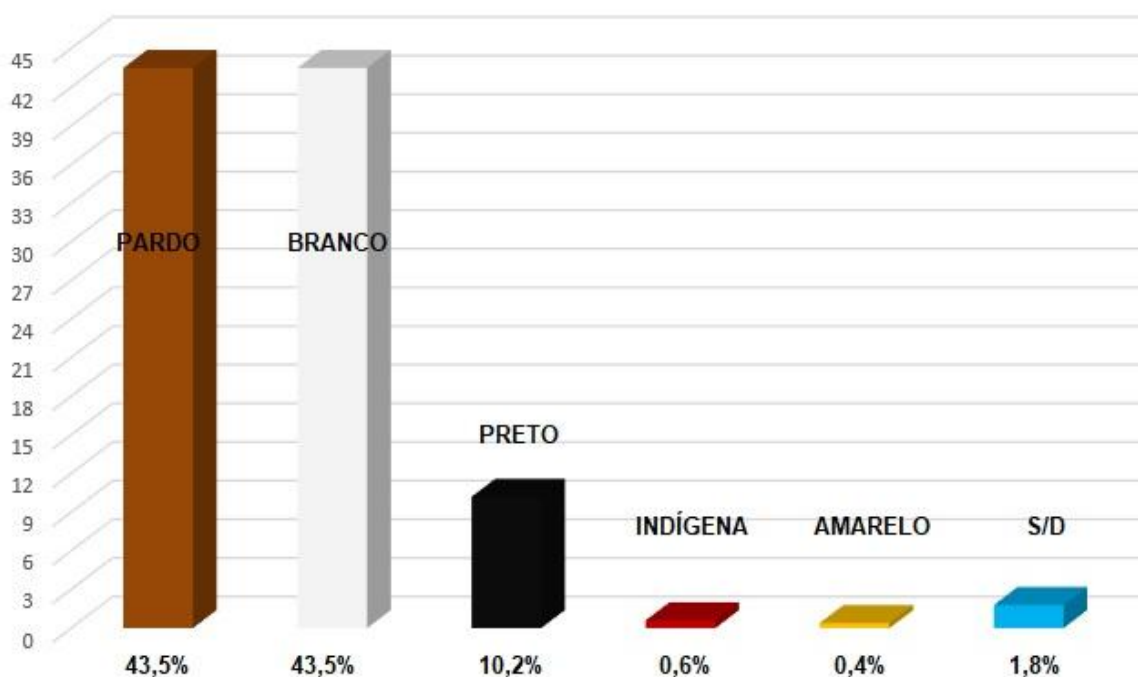
Analisando detidamente os dados por cidade verifica-se algumas particularidades, especialmente quando se contrasta com as cifras relativas aos estados dos quais são as capitais. Por exemplo, o percentual de pretos nascidos em Salvador (61,11%) é bem maior que o número correspondente ao estado da Bahia (41,43%); Belém não apresentou jogador com fenótipo indígena, o que diferente bastante do estado do Pará (37,5%); nenhuma cidade ultrapassou os 50% em percentual de brancos, sendo a capital gaúcha a que possui a maior proporção (46,66%) de pessoas assim heteroidentificadas.

Em relação aos pardos, as cidades com os maiores índices foram Belém (66,67%), Belo Horizonte (65%) e Brasília (57,14% e, por fim, como já mencionado, Curitiba teve alto percentual de

fenótipo amarelo, sendo que a única outra cidade com jogadores assim heteroidentificados foi São Paulo (1,39%) Outro dado que chama atenção é que dentre as dez capitais arroladas quatro não tiveram jogadores classificados como indígenas, o que corrobora investigações que apontam que a frequência de indígenas e de seus mestiços no Brasil é mais comum na zona rural e em cidades menores (Pagliaro; Azevedo; Santos, 2005).

Finalmente, é significativo sublinhar que, quando a presente heteroidentificação dos jogadores é contrastada com o último censo do IBGE (2022), como mostrado no gráfico 2 a seguir, alguns pontos chamam atenção e indicam a pertinência das teorizações discorridas precedentemente, a saber: a tendência inconsciente ao branqueamento que estrutura a cultura brasileira ainda é assaz atuante, levando, na prática, a situações como por exemplo, pardos se autodeclararem brancos e pretos se autodeclararem pardos (Munanga, 2006; Gomes, 2021).

Gráfico 2 - Classificação racial do Brasil segundo o censo do IBGE (2022)



Fonte: Elaboração própria (2025).

Quando comparados os números de ambas as classificações, verificamos que quatro das categorias raciais, exceto branco, apresentam percentuais mais altos na heteroidentificação realizada com o grupo de jogadores a partir de um olhar antropológico (Oliveira, 1996), sendo que os dois grupos que mais aumentaram foram o de pretos e o de indígenas, exatamente aqueles que, historicamente, vieram vivenciando processos de opressão e de apagamento. A estimativa de brancos declinou sensivelmente, como pode ser depreendido no Quadro 4.

Quadro 4 – comparação entre ambas as classificações

<i>Categoria</i>	<i>IBGE (2022)</i>	<i>Jogadores (2022)</i>
Pardo	43,5%	45,36%
Branco	43,5%	24,4%
Preto	10,2%	20,3%
Indígena	0,6%	9,3%
Amarelo	0,4%	0,6%

Fonte: Autoria própria (2025).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da composição racial dos jogadores que participaram do Campeonato Brasileiro de 2022, realizada por meio da heteroidentificação, evidenciou divergências consideráveis em relação aos dados oficiais de autodeclaração do IBGE. Tal disparidade reforça a necessidade de olhar crítico, antropológicamente qualificado e fundamentado sobre as categorias raciais no esporte, especialmente no futebol brasileiro, cenário que tradicionalmente tem sido portador e transmissor de mitos e simplificações acerca das identidades étnico-raciais.

Os resultados apontam para uma maior pluralidade racial, com crescimento expressivo dos percentuais de pretos e indígenas na heteroidentificação, enquanto a porcentagem de atletas heteroidentificados como brancos é significativamente menor do que nos registros oficiais. Esse fenômeno põe em evidência o denominado branqueamento censitário e a complexidade da autopercepção racial no contexto brasileiro.

Ao mapear a origem geográfica dos jogadores, observamos que a Região Sudeste permanece como a maior fornecedora de atletas, concentrando a maioria dos jogadores, sobretudo nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Contudo, a diversidade racial presente nesse grupo revela que o futebol brasileiro não pode ser compreendido a partir de uma visão essencialista que o reduza a um espaço predominante de negros. A pluralidade nas formações étnico-raciais e regionais demonstra que o futebol segue sendo um espaço simbólico e social que reflete as contradições e complexidades da sociedade brasileira, sociedade essa marcada por suas especificidades históricas, culturais e raciais.

Os dados estaduais ampliam a compreensão sobre a diversidade racial e as dinâmicas locais, mostrando que estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul apresentam maior concentração de atletas brancos, como já esperado, enquanto estados da região Norte e Nordeste, como Pará e Ceará, revelam percentuais mais altos de jogadores classificados como indígenas. Essas variações regionais indicam que a leitura racial do futebol precisa considerar as peculiaridades territoriais e as formas como o racismo estrutural atua diferentemente nas distintas regiões do país.

A heteroidentificação também trouxe à tona a importância de desconstruir o discurso midiático e acadêmico que insiste em narrativas simplistas e essencialistas sobre o futebol e sobre

raça no Brasil, esta entendida não como realidade biológica, mas como construção sociocultural, política e histórica (Sodré, 1999; Penna, 2002). Ao apontar para uma composição racial mais complexa e diversa, este estudo contribui para o desafio de romper com mitos que naturalizam desigualdades e reforçam estereótipos perniciosos. O futebol, enquanto espaço de visibilidade social, pode e deve ser um agente transformador, mas isso exige um olhar que ultrapasse as aparências imediatas e problematize as estruturas e discursos que sustentam o racismo estrutural.

Além disso, a análise dos dados evidencia que o racismo no futebol brasileiro não se restringe à visibilidade dos jogadores, mas está profundamente enraizado nas instituições, práticas e discursos que atravessam o esporte. O fenômeno do branqueamento e a lógica do preconceito de marca, identificados na discrepância entre autodeclaração e heteroidentificação, deixam claro que as fronteiras raciais são socialmente construídas e perpassadas por negociações identitárias, revelando a persistência das hierarquias raciais no futebol e na sociedade em geral.

De acordo com as análises, foi possível compreender a urgência de políticas públicas e de ações afirmativas que contemplem a diversidade racial de forma real e efetiva, promovendo a inclusão e a valorização das diferentes identidades no futebol. A superação do racismo estrutural no esporte e na mídia passa por reconhecer e enfrentar as desigualdades históricas, desafiando as práticas excludentes e estereotipadas que limitam o potencial emancipatório do futebol enquanto fenômeno cultural e social.

Sendo assim, concluímos que a compreensão social das categorias raciais no futebol e no Brasil deve ser revista para incorporar a complexidade e pluralidade reveladas pelos dados empíricos. Romper com a naturalização do racismo e dos mitos racialistas exige não apenas mudanças discursivas, mas a implementação de medidas concretas que transformem as condições de participação e representação dos atletas negros, pardos, indígenas e de outras etnias no esporte nacional. A democratização do futebol como espaço de identidade e de inclusão passa pelo enfrentamento crítico e consciente do racismo estrutural e essencialista. Uma das formas de mitigação do racismo estrutural acima aludido seria a elaboração de cartilhas educativas acerca destas temáticas que possam ser veiculadas nas escolas, nas escolinhas de futebol e esportivas em geral, bem como enviadas para grandes veículos midiáticos como revistas, jornais, sites, emissoras de televisão.

REFERÊNCIAS

- AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. Métodos estatísticos para as ciências sociais. 4 ed. Porto Alegre: Penso Editora, 2012.
- ALVES, Maycon Emílio Vicente. Futebol, negros e o varguismo: a construção da identidade nacional e a questão racial. *Convergências: estudos em Humanidades Digitais*, v. 1, n. 01, p. 145-164, 2023.
- DA MATTA, Roberto. Os milagres do futebol. In: DAMATTA, Roberto. *Explorações: ensaios de sociologia interpretativa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2011. p. 87-93.
- DEIN, Simon. Race, culture and ethnicity in minority research: a critical discussion. *Journal of Cultural Diversity*, 13(2), p. 68-75, summer/2006.
- FREITAS, Marcel de A.; SÁ, Gabriel S. R. Determinismo racial e o futebol brasileiro: algumas reflexões sobre o racismo estrutural desde a década de 1930. *Revista Outros Tempos*, 22(39), p. 246-271, 2025.
- FREYRE, Gilberto. Foot-ball mulato. *Diário de Pernambuco*, Recife, 17 jun. 1938, p. 4. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/gilberto-freyre-football-mulato-o-futebol-arte-di%C3%A1rio-cruz/>. Acesso em: 13/07/2025.
- GOMES, Gabriel P. S. Pretos e pardos, uni-vos. Os desafios de ser negro no Brasil do século XXI. *Revista Desenvolvimento e Civilização*, v. 2, n. 1, p. 80-106, jan/jul. 2021.
- GUTERMAN, Marcos. O futebol explica o Brasil – uma história da maior expressão popular do país. São Paulo: Contexto, 2009.
- HELAL, Ronaldo; LOVISOLO, Hugo; SOARES, Antônio J. Mídia, raça e idolatria: a invenção do país do futebol. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.
- LOPES, Felipe T. P. Futebol, ideologia e cultura de massa: repensando a perspectiva crítica. *Tríade: comunicação, cultura e mídia*, Sorocaba, v. 4, n. 7, p. 89-108, jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/triade/article/download/2477/2210>. Acesso em: 15/07/2025.
- LOPES, José Sergio Leite. Class, ethnicity, and color in the making of Brazilian football. *Daedalus*, v. 129, n. 2, p. 239-270, 2000.
- MELO, Mariana. O futebol e o surgimento dos mitos: a mídia e a análise dos discursos. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- NOGUEIRA, Oracy. Preconceito “racial” de marca e preconceito “racial” de origem. *Revista Tempo Social*, 19(1), p. 287-307, 2007.

OLIVEIRA, Roberto C. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. *Revista de Antropologia*, 39(1), p. 13-37, 1996.

ORTNER, Sherry. B. Teoria na antropologia desde os anos 60. *Mana*, v. 17, n. 2, p. 419-466, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132011000200007>.

PAGLIARO, Heloísa; AZEVEDO, Marta M.; SANTOS, Ricardo V. *Demografia dos Povos Indígenas no Brasil: um panorama crítico*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.

PENNA, Sérgio Danilo. *Homo Brasilis*. São Paulo: Funpec, 2002.

REVISTA PLACAR. *Guia do Brasileiro 2022*. São Paulo: Editora Abril, 2022.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro. A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

SILVA, Patrícia; CAMINO, Leôncio, 2001, A face oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. *Revista Psicologia Política*. (1)1: 13-36, 2001.

SODRÉ, Muniz. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1999.